

Assunto: Tolerância de Ponto

Visita do Papa Francisco a Portugal

Considerando a visita do Papa Francisco a Portugal, que ocorrerá nos próximos dias 12 e 13 de maio, para a participação nas cerimónias do Centenário das Aparições de Fátima, os Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas não podem ficar indiferente a um evento tão marcante, não apenas pela importância do acontecimento para a comunidade católica, mas igualmente pelo que esse acontecimento representa para o nosso país.

Sendo o território servido pelos Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas um ponto de encontro inter-religioso, onde diferentes crenças coexistem em tolerância e em respeito mútuo, pretende-se viabilizar a presença dos trabalhadores interessados em participar nas referidas cerimónias, dispensando-os do cumprimento das suas atividades profissionais no próximo dia 12 de maio para que assim possam participar, se o desejarem, nas cerimónias religiosas que terão lugar em Fátima.

Assim sendo, determino, nos termos das competências que me estão atribuídas enquanto Presidente do Conselho de Administração, que, no próximo dia **12 de maio**, seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores.

Ficam excecionados do presente despacho, os trabalhadores da Loja do Cidadão que, pela especificidade desse espaço, usufruirão de tolerância de ponto, nos termos a acordar ente os trabalhadores e a coordenação da Loja.

Ficam, igualmente, excecionados do disposto no presente Despacho, os serviços que, atento ao carácter imprescindível do seu funcionamento, não possam dispensar os seus trabalhadores, caso em que os mesmos usufruirão da referida dispensa em momento posterior, a acordar com o respetivo superior hierárquico.

Esta dispensa terá de ser coordenada nos serviços de limpeza, piquetes diversos e outros que pela sua natureza se considerem indispensáveis, pelo que o seu funcionamento deve ser assegurado.

Solicito, todavia, a todos os serviços que prestam atendimento ao público que procedam à divulgação deste despacho, afixando-o nos locais de acesso público, para que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos Municípios.

Loures, 2 de maio de 2017

O Presidente do Conselho de Administração


(Hugo Martins)